



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE CONCURSOS E VESTIBULARES

VESTIBULAR 2020 - VAGAS REMANESCENTES DO CAMPUS DO SERTÃO - EXCEDENTES

GRUPOS

AC - (Ampla concorrência) - Todos os candidatos, qualquer que seja a sua procedência escolar.

E1 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

E2 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

F2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G1 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

G2 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H1 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

H2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I - Candidatos com deficiência que não optaram por concorrer as vagas reservadas ao sistema de cotas da Lei nº 12.711/2012

N_ENEM	NOME	IDENTIDADE	UF	COD	CURSO	GRUPOS										MÉDIA
						AC	E1	E2	F1	F2	G1	G2	H1	H2	I	
191023543819	ALICE DOS SANTOS VALENCA	000000039482480	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	8º	-	-	-	-	-	4º	-	-	-	506,20
191023051359	ANA LUIZA SANTOS	000000071130195	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	1º	-	-	-	-	-	-	-	-	-	555,93
191002795133	BIANCA BARRETO SOUSA	000000070297126	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	2º	-	-	-	-	-	1º	-	-	-	535,43
191005228736	GEOVANIA ALVES SANTOS	000000037882449	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	6º	-	1º	-	-	-	-	-	-	-	517,27
191043883732	ISAQUE OLIVEIRA MELO	000000035836784	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	9º	-	-	-	-	-	-	-	3º	-	485,56
191008512946	JOAO ITALO MOREIRA OLIVEIRA	000000025972049	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	4º	-	-	-	-	-	3º	-	-	-	531,46
191018857075	JULIA DIAS DOS SANTOS	000000040889009	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	7º	-	-	-	-	-	-	-	2º	-	516,50
191024307891	KAROLAINE VALERO DO NASCIMENTO	000000026260174	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	5º	-	-	-	-	-	-	-	1º	-	524,03
191019464962	MARIA ALESSANDRA SANTOS	000000037418823	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	12º	-	-	-	-	-	6º	-	-	-	422,08
191038814817	PAULO ROBERTO BORGES	000000070324301	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	3º	-	-	-	-	-	2º	-	-	-	532,11
191024457993	ROMARIO ALVES DOS SANTOS	000000038050870	SE	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	11º	-	-	-	-	-	5º	-	-	-	477,60
191032163013	UESLANHE NOGUEIRA ALVES	000001214466893	BA	867	AGROINDUSTRIA (INTEGRAL)	10º	-	-	-	-	-	-	-	4º	-	479,19